



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 01 de abril de 2024 – Tiragem: 50



PREFEITURA DE
Curral Velho

CNPJ N.º 08.886.947/0001-53

Rua Manoel Batista Sobrinho – 20 – Centro – Curral Velho/PB, CEP: 58.990-000.

PORTARIA Nº 070/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO/PB –
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO o servidor **MATIAS CAVALCANTE DE SOUSA**, do cargo de **COORDENADOR**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Curral Velho/PB, em 01 de abril de 2024.

Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Constitucional